



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/FMAS/11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O ESPÓLIO DE PAULINO LUIZ DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 014/FMAS/11, celebrado em 07 de outubro de 2011, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO LOTEAMENTO ENGENHO TRAPICHE, LOTE 06, ENGENHO TRAPICHE, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL**, referente ao Processo n.º 012/11, **Dispensa n.º 008/11**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 19.674.369 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 113.452.924-49, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Maria do Carmo da Silva**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade n.º 3.179.960 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 783.611.924-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ESPÓLIO DE PAULINO LUIZ DA SILVA**, neste ato representado pela inventariante a **Sra. Maria José de Fátima da Silva Barros**, brasileira, casada, agricultora, portadora da cédula de identidade n.º 1.651.413 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 224.623.504-97, residente e domiciliada no Loteamento Engenho Trapiche, Lot. 06, n.º 14-A, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento na Lei n.º 8.666/93, ante ao Ofício n.º 068/2012, datado de 26 de março de 2012, oriundo da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração do titular do contrato, em virtude da determinação judicial que estipulou que o Município deverá contratar com o Espólio de Paulino Luiz da Silva, efetuando o adimplemento dos aluguéis do imóvel, tanto vencidos quanto vincendos, sob a titularidade do Espólio.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente alteração foi emitida a **Nota de Empenho n.º 148, datada de 08 de março de 2012**, cujo valor total é de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Unidade:** 602 – Fundo Municipal de Assistência Social; **Funcional:** 8.243.3085 – Assistência Social; **Atividade:**



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



4.000156 – Erradicação do Trabalho Infantil; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.; **Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

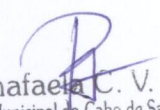
CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de abril de 2012.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito


Dr.ª Rhafaela C. V. Tavares
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogada - OAB/PE 23.676
Matrícula 14.036 - SMAJ

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Programas Sociais <i>Maria do Carmo da Silva</i>	LOCADOR: ESPÓLIO DE PAULINO LUIZ DA SILVA <i>Luiz Jose de Fatima da Silva Bovo</i>
TESTEMUNHA: <i>Hildenia Santos de Lima</i> Oficial de Gabinete – SMAJ CPF: 070.034.924-31 Mat: 13565 CPF (MF):	TESTEMUNHA: <i>Adriana Maria Costa</i> Aux. Administrativo CPF: 059263934-40 Mat: 32154 CPF (MF):